

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0026704-87

M. 26.704

26.704

14/Agosto/2012

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:Lote de terras n°.14, da Quadra n°.11, do Loteamento "PARQUE FIRENZE", desta cidade, com área de 360,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:- "AO NOROESTE: Confronta-se com a Rua Proj. F, rumo SO 42°26'NE, numa extensão de 12,00 metros; AO SUDOESTE: Confronta-se com a Data n°.15, rumo NO 47°34'SE, numa extensão de 30,00 metros; AO SUDESTE: Confronta-se com o Lote n°.10/A-17/2, 8/A-5/2, rumo SO 42°26'NE, numa extensão de 12,00 metros; AO NORDESTE: Confronta-se com a Data n°.13, rumo NO 47°34'SE, numa extensão de 30,00 metros".-

PROPRIETÁRIA:-AAVA LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.13.450.059/0001-23, representada por seus sócios IZAIAS DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n°.358.730-SSP/PR e do CPF n°.003.214.199-87, e CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n°.982.828-1-SSP/PR e do CPF n°.039.612.799-18, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade. Reg. Anterior n°.9 e 11 (loteamento) na matrícula n°.7809 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia. Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Eng. Civil Isamu Oshima CREA 7.341-D/Pr.- Protocolo n°.108.610 de 20/07/12.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé (Neide Aparecida Vieira, ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-1/26.704 - Prot.108.610 de 20/07/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que foi apresentado para o registro do loteamento (R-11/7809) Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA. Emolumentos: (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé (Neide Aparecida Vieira, ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-2/26.704 - Prot.108.978 de 16/08/2012

HIPOTECA:- Consoante Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, lavrada aos 24/07/2012, no livro 105-N, às fls.56/108, pelo Serviço Notarial do Município de Paiçandu, Comarca de Maringá-PR, a Proprietária AAVA LOTEADORA LTDA, já qualificada, representada por seu sócio administrador IZAIAS DOS SANTOS SILVA, já qualificado, para garantia da execução da pavimentação asfálticas a serem implantadas no Loteamento denominado "PARQUE FIRENZE", de que trata o art. 3º. do Decreto Municipal n°.23/2012, dá ao credor MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.247.378/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr.MOACIR SILVA, brasileiro, casado, agente público, port. da C.I. RG n°.2.139.180-SSP/PR e do CPF n°.308.544.239-15, residente e domiciliado nesta cidade, em CAUÇÃO com GARANTIA HIPOTECÁRIA EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 15.328,54 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).- A liberação da caução com garantia hipotecária será liberada com a apresentação dos respectivos atestados de conclusão das obras, emitidos pelos órgãos competentes ou documento competente emitido pelo Poder Executivo Municipal, conforme consta na escritura.- Demais condições, as constantes na escritura.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 817,80 em

continua no verso



CNM 080416.2.0026704-87

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Versão da Ficha Nº

1.-nl

25/07/12, conf. guia n.º.11096004500147472, arquivada nesta Serventia sob n.º.7825 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentado para o ato da lavratura em nome da doadora certidões negativas da Justiça Estadual desta Comarca; Justiça Federal - 4ª Região; Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama; Receita Estadual; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e a dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal em 10/07/12; Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de terceiros n.º.000472012 -14023059, emitida em 10/07/12; e Certificado de Regularidade do FGTS n.º.2012071014515386419607, emitida em 10/07/12, constantes na escritura.- Certidão Negativa n.º.330/12, expedida pela Prefeitura de Umuarama-PR, aos 10/07/12, constante na escritura.- Emolumentos:- (1.305,000 VRC) R\$ 184,00 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-3/26.704 - Prot.108.978 de 16/08/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que o credor declarou ter conhecimento da Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca, constante na Av-1 em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA, conforme consta na escritura. Emolumentos: (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-4/26.704. Prot.139.173 de 31/05/2019. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 31/05/2019, Protocolo n.º 201905.3189.00822923-IA-370, **Processo n.º 00007872820155090325**, emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a Indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** - ONPJ n.º 13.450.059/0001-23. Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob n.º 3.168 (pasta de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/2014) à receber. Umuarama-PR, 01/07/2019. cfs. Dou fé Eduardo Spricigo (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-5/26.704. Prot.140.002 de 30/07/2019. **CANCELAMENTO:** Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/07/2019, Protocolo de Cancelamento n.º 201907.2917.00882511-IA-950, referente ao processo n.º **00007872820155090325**, Emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 2ª Vara Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenado o CANCELAMENTO da indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** (averbação n.º 4). Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade arquivado nesta Serventia sob n.º 73 (pasta baixa de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14) à receber. Umuarama-PR, 13/08/2019. cfs. Dou fé Eduardo Spricigo (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-6/26.704. Prot.141.552 de 12/11/2019. **PENHORA:** Do Expediente datado de 08/11/2019 17h11min, recebido nesta serventia via Sistema Mensageiro/TJPR em 11/11/2019 09h46min, e Termo de Penhora, expedido aos 07/11/2019, no processo autuado sob n.º 0015591-54.2017.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICIPIO DE UMUARAMA, e, como executada, AAVA LOTEADORA LTDA, consta que o imóvel objeto desta matrícula Continua na folha 2 2



CNM 080416.2.0026704-87

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo SpricigoOficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

26.704

14/08/2012

02 d

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 2.155,81 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Depositário: a Executada. Demais condições, as constantes dos autos. Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 3.367 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais). FUNREJUS (R\$4,31) a recolher, informado ao Juízo nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR. Emolumentos: (378,000 VRC) = R\$ 72,95, a receber e igualmente informado. Umuarama-PR, 14/11/2019. bccsa. Dou fé *dcz* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-7/M-26.704. Prenotação nº 148.461 de 20/01/2021, reingresso em 25/01/2021. **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO**: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos 19/01/2021, subscrito pela proprietária, representada por LORENA CRISTINA SELETE SILVA, inscrita no CPF sob nº 073.488.049-93, no ato representada pelo procurador YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA inscrito no CPF sob nº 634.193.609-59, conforme procuração lavrada aos 05/11/2020, livro nº 46-B, às fls. 125/128, no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais - 5º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, e em vista do Decreto Municipal nº 078/2018, de 12/04/2018, publicado em 13/04/2018, no qual está exteriorizada a autorização do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, promovo a presente averbação para constar que fica **cancelada a caução/hipoteca registrada sob nº 2**, nesta matrícula. Custas: R\$ 90,58, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 68,36, Funrejus: R\$ 17,09, ISS: R\$ 1,7090 e Fundep: R\$ 3,4180. Umuarama-PR, 29 de janeiro de 2021. tor. *dcz* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1812295AVAR000000103521Y

R-8/M-26.704. Prenotação nº 161.017 de 27/01/2023. **PENHORA**: Do Termo de Penhora expedido em 24/01/2023, no processo autuado sob nº 0013789-79.2021.8.16.0173, de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA (inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56), e, como executada AAVA LOTEADORA LTDA (inscrita no CNPJ sob nº 13.450.059/0001-23), consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa é de R\$ 4.326,15 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos). Depositário: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 99,96, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 92,99, ISS: R\$ 2,3247 e Fundep: R\$ 4,6495 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 4d80.1955.2a26.0dcd.e875.93d1.6980.359d.8a70.76e6 e 2380.5135.cedd.07be.42da.7d68.f176.f0fd.1e89.885f. Umuarama-PR, 27 de janeiro de 2023. tor. *Angela Maria dos Santos Coelho* (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de Fiscalização: 1229v.wAD5L.PIGHV-Yfx70.4idsj

